



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 30 de dezembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 536/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10.378/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10.378/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Sergio Paulo Batista de Souza, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 20.102/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE
FERREIRA, email=certificadomvcom@hotmail.com
Data: 2025.12.30 08:04:31 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10378/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 130/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 30/12/2025 09:38:41

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 132/2025 protocolado sob o nº 10378/2025 de autoria do Vereador Sérgio Paulo Batista.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED PROTOCOLO 020102/2025

Prezado Vereador,

Sergio Paulo Batista de Souza,

Em resposta a solicitação apresentada neste protocolo, para que a Administração junto a Secretaria de Obras possa interceder junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que sejam construídos bueiros na Rodovia Nicolau Falqueto, no percurso compreendido entre o campo de futebol e a entrada das propriedades das famílias Alves e Rangel, na comunidade do Cantinho do Cêu. Informamos que a mesma rodovia é de competência Estadual e este pedido já está sendo realizado com várias intervenções, como a aplicação de revsol, abertura e construção de bueiros.

E ainda, a administração municipal irá encaminhar a demanda ao órgão competente Estadual e caso esses não o realize a Secretaria de Obras irá atender dentro de suas possibilidades.

Informamos ainda, que estamos trabalhando incansavelmente para atender a todos os pedidos e necessidades de nossa população do interior que tanto merece o nosso respeito.

Sendo assim agradecemos seu contato, ficando à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir a esta solicitação.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 29 de dezembro de 2025.

MARCIO GIOVANNI FOLLIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, Lei Federal 12.374/2019 e Decreto Federal nº 10.278/2020. Assinado Digitalmente por [Redacted]



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600840031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.